



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA

OFÍCIO CERHI-RJ/SEA nº 138

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017

Aos  
**Membros do CERHI-RJ e convidados**

Assunto: **78ª Reunião Ordinária CERHI-RJ**

Prezados(as) Senhores(as),

É com satisfação que convidamos para a **78ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro**, a ser realizada no dia **13 de dezembro de 2017, quarta-feira, das 13:30 às 17:00h**, na Av. Venezuela nº 110, 6º andar, Auditório SEA/INEA, Saúde, Rio de Janeiro – RJ. Informamos que a primeira chamada para o início da reunião será às 13:30, e a segunda chamada às 14:00h, com término às 17:00h, conforme pauta a seguir:

1. Aprovação da pauta;
2. Aprovação da minuta da ata da 77ª R.O. CERHI-RJ, de 25/10/2017;
3. Minutas de Moção CERHI-RJ:
  - a) Repúdio ao PL nº 315, e
  - b) CTCOST/CNRH;
4. Minuta de Resolução CERHI-RJ que aprova o Plano de Aplicação Plurianual, para os anos de 2018 a 2022, dos recursos financeiros constantes no FUNDRHI da subconta do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios (*Ref. Res. CBH R2R nº 52, de 12/09/2017*);
5. Minuta de Resolução CERHI-RJ que aprova a aplicação de recursos financeiros do FUNDRHI da subconta do Comitê Baía de Guanabara para continuidade de aplicação de recursos financeiros para monitorar as bacias dos rios Guapimirim, Guapiaçu e Macacu (*Ref. Res. CBH Baía de Guanabara nº 46, de 23/08/2017*);
6. Minuta de Resolução CERHI-RJ que dispõe sobre a adesão dos comitês Fluminenses ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES (*Ref. Res. dos 09 CBHs*);
7. Minuta de Resolução CERHI-RJ que dispõe sobre o resultado da Oficina de Sustentabilidade do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos;



**inea** instituto estadual  
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA

8. Minuta de Resolução CERHI-RJ que altera sobre os limites de custeio administrativo para a entidade delegatária de funções de Agência de Água do Comitê Baía da Ilha Grande - região Hidrográfica I e do Comitê da região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá – Região Hidrográfica V;
9. Minuta de Resolução CERHI-RJ que dispõe sobre os limites de custeio administrativo para a entidade delegatária de funções de Agência de Água dos Comitês de Bacia das regiões hidrográficas do Médio Paraíba do Sul, do rio Dois Rios, do rio Piabanga e do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana;
10. PROGESTÃO;
11. PROCOMITÊ;
12. Sugestão calendário CERHI-RJ 2018;
13. Informes: FFCBH e FNCBH;
14. Assuntos Gerais.

Contamos com a participação de todos.

Atenciosamente,

**Maria Aparecida Vargas**  
Presidente do CERHI-RJ

Mapv./Fwh./ Epb./Lsr./Apno.



**inea** instituto estadual  
do ambiente

